



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.504/2025

“Concede Aposentadoria Voluntária a servidora CELIA MARIA DUTRA DE CARVALHO MEDEIROS.”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o Requerimento de aposentadoria formulado pela servidora CELIA MARIA DUTRA DE CARVALHO MEDEIROS, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, Carreira VII, “CLASSE ESPECIAL”, Matrícula 000418, data de nascimento 16/06/1967, constante do Processo/IPESC nº 467/2025, protocolizado no dia 13/10/2025 que vem devidamente autuado.

Considerando a Fundamentação legal dos requisitos mínimos para concessão do benefício aos art. 3º da LCM 18/2022, c/c art. 20, I a IV da EC 103/2019.

Considerando o art. 3º da LCM 18/2022, c/c art. 20, § 2º, I e § 3º, I da EC 103/2019 que disciplina a fixação dos proventos Integrais e com paridade.

Considerando que a servidora é participante deste RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Voluntária a servidora CELIA MARIA DUTRA DE CARVALHO MEDEIROS, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, Carreira VII, “CLASSE ESPECIAL”, Matrícula 000418, data de nascimento 16/06/1967, nos termos do art. 3º da LCM 18/2022, c/c art. 20, I a IV, § 2º, I e § 3º, I da EC 103/2019, com proventos Integrais e com paridade (Código TCE-ES 066.05.011).

Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional e demais providências, caso necessário, vez que a servidora é lotada nesta Secretaria.

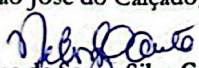
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

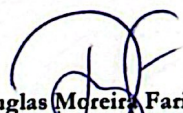
REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José do Calçado/ES, 03 de novembro de 2025.


Nelma de Souza Silva Couto
Diretora Presidente
Decreto Municipal. Nº 7.715/2024


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo do IPESC
Decreto Municipal Nº 7.387/2023


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva do IPESC
Decreto Municipal Nº 6.524/2021

Rua Francisco Vieira de Rezende, nº 62, centro – São José do Calçado-ES. CEP: 29470-000
☎(28)3556-1700 www.ipesc.es.gov.br, email: ipesc@ipesc.es.gov.br

Taxa de Administração CNPJ nº 05.271.924/0001-46
Fundo Financeiro CNPJ nº 28.674.423/0001-06
Fundo Previdenciário CNPJ nº 28.674.433/0001-41

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 03/11/25
no site:
www.ipesc.es.gov.br, e no
Diário Oficial -AMUNES

Assinatura do Servidor